



G) VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ -	R\$ -
COLETORES	3,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - G:</b>			<b>R\$ -</b>

H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA*	1,00	R\$ 600,36	R\$ 600,36
COLETORES**	3,00	R\$ 700,60	R\$ 2.101,80
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 2.702,16</b>

\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - CE000733/2023

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA*	1,00	R\$ 105,10	R\$ 105,10
COLETORES**	3,00	R\$ 105,10	R\$ 315,30
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 420,40</b>

\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - CE000733/2023

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

SUBTOTAL (G+H+I)=	MENSAL	R\$ 3.122,56
-------------------	--------	--------------

SUBTOTAL (G+H+I)=	PARA 12 MESES	R\$ 37.470,72
-------------------	---------------	---------------

TOTAL MENSAL ITEM - 01	R\$ 16.909,83
------------------------	---------------

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01	R\$ 202.917,92
-------------------------------------	----------------

(MÃO DE OBRA DIRETA)

02) OPERAÇÃO DA FROTA

CAMINHÃO CARROCERIA

CUSTO FIXO

A) DEPRECIÇÃO SERÃO CONSIDERADOS VALORES RESIDUAIS DE 20% E 5% DO VALOR DO CHASSIS E DA CARROCERIA, RESPECTIVAMENTE DURANTE A VIDA ÚTIL, ONDE OS COEFICIENTES DA REMUNERAÇÃO MENSAL SERÃO 0,0133 E 0,0113

DURANTE A VIDA ÚTIL

Nº DE EQUIPAMENTOS	1,00 (UND)
VALOR DOS CHASSIS	14.431,20 (R\$)
VALOR DA CARROCERIA	3.200,00 (R\$)
VALOR DO EQUIP.	17.631,20 (R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00 (MESES)
COEF. DE DEPRECIÇÃO DO CHASSIS	0,0133 (MÉS)
COEF. DE DEPRECIÇÃO DO COMPACTADOR	0,0113 (MÉS)
DEPREC. MENSAL CHASSIS	191,93 (R\$)
DEPREC. MENSAL COMPACTADOR	36,16 (R\$)
<b>CUSTO MENSAL - A</b>	<b>228,09 (R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>2.737,14 (R\$)</b>

B) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO (FOI CONSIDERADO A TAXA ANUAL DE 13,25% DURANTE A VIDA ÚTIL)

Nº DE EQUIPAMENTOS	1,00 (UND)
VALOR DO CHASSIS	14.431,20 (R\$)
VALOR DA CARROCERIA	3.200,00 (R\$)
VALOR DO EQUIP.	17.631,20 (R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	5,00 (ANOS)
TX. DE JUROS ANUAL	13,25 (%)
REMUNERAÇÃO MENSAL EQUIPAMENTO	194,68 (R\$)
<b>CUSTO MENSAL - B</b>	<b>194,68 (R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>2.336,16 (R\$)</b>



**C) LICENCIAMENTO E SEGUROS**

Nº DE EQUIPAMENTOS	1,00	(UND)
VALOR DO CHASSI	14.431,20	(R\$)
VALOR DA CARROCERIA	3.200,00	(R\$)
VALOR DO EQUIP.	17.631,20	(R\$)
SEGURO OBRIGATÓRIO	58,00	(R\$/ANO)
I.P.V.A	1,00%	(%/ANO)
SEGURO TOTAL	4,50%	(%/ANO)
CUSTO / EQUIPAMENTO	995,72	(R\$/ANO)

CUSTO MENSAL - C	82,98	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	995,72	(R\$)

**D) MANUTENÇÃO**

Nº DE EQUIPAMENTOS	1,00	(UND)
VALOR DO CHASSI	14.431,20	(R\$)
VALOR DA CARROCERIA	3.200,00	(R\$)
VALOR DO EQUIP.	17.631,20	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00	(MESES)
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO	0,0142	(MÊS)

CUSTO MENSAL - D	250,36	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	3.004,32	(R\$)

**TOTAL CUSTO FIXO (A+...D)**

CUSTO MENSAL	756,11	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	9.073,34	(R\$)

**CUSTO VARIÁVEL**

**E) COMBUSTÍVEL**

PREÇO UNIT. ÓLEO DIESEL	5,99	(R\$/L)
* Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 20/08 a 26/08/2023 no município de Crateús-CE		
PERCURSO MENSAL	728,00	(KM)
CONSUMO ÓLEO DIESEL	2,40	(KM/L)

CUSTO MENSAL - E	1.816,97	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	21.803,60	(R\$)

**F) LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM**

QUANTIDADE DE ÓLEO MOTOR	20,00	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO HIDRÁULICO	17,8571	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO TRANSMISSÃO	2,00	(L)
QUANTIDADE DE GRAXA LUBRIFICANTE	3,3333	(KG)
QUILOMETRAGEM DE LUBRIFICANTE	5.000,00	(KM)
CONSUMO ÓLEO MOTOR	0,0040	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO HIDRÁULICO	0,0036	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO DE TRANSMISSÃO	0,0004	(L/KM)
CONSUMO GRAXA LUBRIFICANTE	0,0007	(KG/KM)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR	2,70	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRÁULICO	3,40	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO TRANSMISSÃO	3,40	(R\$)





PREÇO UNITÁRIO GRAXA LUBRIFICANTE	2,30	(R\$)
CUSTO UNITÁRIO POR KM	0,0258	(R\$/KM)
PERCURSO MENSAL	728,00	(KM)
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	18,78	(R\$)
FILTROS % SOBRE CUSTO DO LUBRIFICANTE	15,00	(%)
CUSTO MENSAL FILTROS	2,82	(R\$)
<b>CUSTO MENSAL - F</b>	<b>21,60</b>	<b>(R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>259,20</b>	<b>(R\$)</b>

**G) PNEUS E CÂMARAS E PROTETORES**

Nº DE PNEUS (1000 X 20)	6,00	(UND)
Nº DE CÂMARAS (1000 X 20)	6,00	(UND)
Nº DE PROTETORES	6,00	(UND)
Nº DE RECAPAGENS	12,00	(UND)
QUILOM. DE TROCA/RECAPA	50.000,00	(KM)
PREÇO UNIT. DE PNEUS	180,00	(R\$)
PREÇO UNIT. DE CÂMARAS	180,00	(R\$)
PREÇO UNIT. DE PROTETORES	12,00	(R\$)
PREÇO UNIT. DE RECAPAGENS	5,00	(R\$)
CUSTO / VEÍCULO	195,00	(R\$)
PERCURSO MENSAL	728,00	(KM)
<b>CUSTO MENSAL - G</b>	<b>2,84</b>	<b>(R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>34,07</b>	<b>(R\$)</b>

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL (E + ...G)**

<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>1.841,41</b>	<b>(R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>22.096,87</b>	<b>(R\$)</b>

**TRITURADOR DE GALHOS**

**CUSTO FIXO**

**A) DEPRECIÇÃO DURANTE A VIDA ÚTIL**

Nº DE VEÍCULOS	1,00	(UND)
PREÇO DO EQUIPAMENTO	42.509,78	(R\$)
* média de valores dos modelos: Triturador de Galhos e Resíduos 65CV tr 1500 Trapp e Triturador De Galhos Motor Diesel 54hp Tr 2000 Trapp		
VIDA ÚTIL	60,00	(MESES)
COEF. DE DEPRECIÇÃO DO EQUIP.	0,1600	(MÊS)
DEPRECIÇÃO MENSAL	566,80	(R\$)
<b>CUSTO MENSAL - A</b>	<b>566,80</b>	<b>(R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>6.801,56</b>	<b>(R\$)</b>

**B) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO (FOI CONSIDERADO A TAXA ANUAL DE 13,25% DURANTE A VIDA ÚTIL)**

Nº DE EQUIPAMENTOS	1,00	(UND)
VALOR DO EQUIP.	42.509,78	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	5,00	(ANOS)
TX. DE JUROS ANUAL	13,25	(%)
REMUNERAÇÃO MENSAL EQUIPAMENTO	469,38	(R\$)
<b>CUSTO MENSAL - B</b>	<b>469,38</b>	<b>(R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>5.632,56</b>	<b>(R\$)</b>







**C) MANUTENÇÃO**

Nº DE EQUIPAMENTOS	1,00 (UND)
VALOR DO EQUIP.	42.509,78 (R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00 (MESES)
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO	0,60 (MÊS)

CUSTO MENSAL - C	425,10 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	5.101,17 (R\$)

**TOTAL CUSTO FIXO (A+...C)**

CUSTO MENSAL	1.461,27 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	17.535,30 (R\$)

**CUSTO VARIÁVEL**

**D) COMBUSTÍVEL**

PREÇO UNIT. DIESEL	5,99 (R\$/L)
* Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 20/08 a 26/08/2023 no município de Crateús-CE	
QUANTIDADE DE HORA MENSAL	156,00 (HORA)
CONSUMO POR HORA	4,50 (L/HORA)

CUSTO MENSAL - D	4.204,98 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	50.459,76 (R\$)

TOTAL MENSAL ITEM - 02	R\$ 8.263,77
------------------------	--------------

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 (OPERAÇÃO DA FROTA)	R\$ 99.165,26
--	---------------

**03) UNIFORMES E FARDAMENTOS**

**A) FARDAMENTOS E EPI'S**

MOTORISTA	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - MOTORISTA</b>			<b>R\$ 4,47</b>		
AJUDANTES	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - COLETOR</b>			<b>R\$ 13,53</b>		

\* Custo médio no site: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br) (2023)

	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 4,47	R\$ 4,47
COLETORES	3,00	R\$ 13,53	R\$ 40,59
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 45,06</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 540,72</b>



**B) FERRAMENTAS POR VEÍCULO**

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	
VASSOURA 34 FUROS	12,00	R\$ 1,60	R\$	1,60
PÁ QUADRADA	4,00	R\$ 3,00	R\$	1,00
CONE DE SINALIZAÇÃO	1,00	R\$ 4,00	R\$	0,33
GARFO DE 08 DENTES	8,00	R\$ 2,40	R\$	1,60
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			R\$	<b>4,53</b>

\* Custo médio no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br (2023)

NÚMERO DE VEÍCULOS =

TOTAL MENSAL ITEM - B

R\$ 4,53

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B

R\$ 54,36

**C) EQUIPAMENTOS**

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	
MOTOPODA	2,00	R\$ 501,57	R\$	83,60
<b>SUB-TOTAL - EQUIPAMENTOS</b>			R\$	<b>83,60</b>

\* Valor médio do Modelo a Gasolina HT 75 Sabre 30cm Stihl (Consulta em agosto/2023)

TOTAL MENSAL ITEM - C

R\$ 83,60

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - C

R\$ 1.003,20

TOTAL MENSAL ITEM - 03  
(A + B + C)

R\$ 133,19

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03  
(UNIFORMES E FARDAMENTOS)

R\$ 1.598,28

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03)

R\$ 25.306,79

TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 303.681,47

(ITENS: 01 + 02 + 03)

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 16.909,83
<b>OPERAÇÃO DA FROTA</b>	
CUSTO FIXO	R\$ 2.217,39
CUSTO VARIÁVEL	R\$ 6.046,39
UNIFORMES, FERRAMENTAS E EQUIP.	R\$ 133,19
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 25.306,79</b>

TOTAL MENSAL

R\$ 25.306,79

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 303.681,47

**04) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO**

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
<b>IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$										
RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI	20,34%									
<table border="1"> <tr> <td>TOTAL GERAL MENSAL</td> <td>R\$</td> <td>25.306,79</td> </tr> <tr> <td>BDI</td> <td>R\$</td> <td>5.147,95</td> </tr> <tr> <td>CUSTO TOTAL MENSAL</td> <td>R\$</td> <td>30.454,73</td> </tr> </table>		TOTAL GERAL MENSAL	R\$	25.306,79	BDI	R\$	5.147,95	CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	30.454,73
TOTAL GERAL MENSAL	R\$	25.306,79								
BDI	R\$	5.147,95								
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	30.454,73								
CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO										
<table border="1"> <tr> <td>TOTAL GERAL CONTRATO</td> <td>R\$</td> <td>303.681,47</td> </tr> <tr> <td>BDI</td> <td>R\$</td> <td>61.775,35</td> </tr> <tr> <td>CUSTO TOTAL MENSAL</td> <td>R\$</td> <td>365.456,82</td> </tr> </table>		TOTAL GERAL CONTRATO	R\$	303.681,47	BDI	R\$	61.775,35	CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	365.456,82
TOTAL GERAL CONTRATO	R\$	303.681,47								
BDI	R\$	61.775,35								
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	365.456,82								
QUANTIDADES=	520,00 (M3/MÊS)									
QUANTIDADES=	6.240,00 (M3/CONTRATO)									
CUSTO UNITÁRIO POR M3 =										
	R\$ 58,57									
CUSTO TOTAL - 12 MESES										
	R\$ 365.456,82									

*Weyne Pereira de Araújo*  
**ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 00.400.987/0001-31  
 Weyne Pereira de Araújo  
 Sócio Administrador  
 CPF 050.580.893-51

*Manoel Wellington Franklin Filho*  
**Manoel Wellington Franklin Filho**  
 CREA N° 321408-CE  
 CPF: 042.512.693 - 57  
 Eng. Ambiental e Civil

*Vinicius Câmara Caldas*  
**Vinicius Câmara Caldas**  
 CREA N° 333090-CE  
 CPF: 042.301.023-99  
 Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

*Valéria Severo de Noronha*  
**Valéria Severo de Noronha**  
 CREA N° 360665 - CE  
 CPF: 603.412.273-23  
 Engenheira Agrônoma





COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO	
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE
BDI:	20,34%

**6. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

1.010,00 (KG / MÊS)

**DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO**

PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	12.120,00 (KG)
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)
PRODUÇÃO MENSAL	1.010,00 (KG)
DIAS ÚTEIS DO MÊS	2,00 (DIAS)
PRODUÇÃO DIÁRIA	505,00 (KG)
PERCUSO TOTAL COM COLETA	20,00 (KM/DIA)
DISTÂNCIA MÉDIA AO DESTINO FINAL	397,00 (KM/VIAGEM)
PERCURSO TOTAL	834,00 (KM/MÊS)
PERCUSO PERCORRIDO	10.008,00 (KM/PERÍODO TOTAL CONTRATO)

**A) PRECISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA A COLETA**

VEÍCULO: VEÍCULO UTILITÁRIO - 2,00M3/VIAGEM

ROTEIROS DIÁRIOS DIURNOS	
PRODUTIVIDADE MÉDIA (VIAG./VEI./DIA)	1,00
PRODUÇÃO P/ VIAGEM (KG)	1,00

COLETA DIURNA (%)	100,00%
COLETA NOTURNA (%)	-

COLETA DIURNA	
KG / MÊS	1.010,00
VIAG/VEIC/DIA	1,00
KG / VIAGEM	1,00
DIAS ÚTEIS / MÊS	2,00
Nº DE VEÍCULOS = (CALCULADO)	505,00 KG/VIAGEM
Nº DE VEÍCULOS = (ADOTADO)	1,00

QUADRO RESUMO:	
DISCRIMINAÇÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO COM BAÚ
COLETA DIURNA	1,00
Nº DE VEIC. CALCULADO	1,00
Nº DE VEIC. ADOTADO:	1,00

**B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL**

GUARNIÇÃO POR VEÍCULO: PARA CADA VEÍCULO: UMA GUARNIÇÃO COMPOSTA DE 01 MOTORISTA E 02 COLETORES (GARI)

PERÍODO DIURNO	
MOTORISTA	1,00
COLETORES	2,00

TOTAL GERAL (PARA O SERVIÇO)	
MOTORISTA	1,00
COLETORES	2,00



01) MÃO DE OBRA

A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA*	1,00	R\$ 2.072,66	R\$ 2.072,66
COLETORES**	2,00	R\$ 1.379,59	R\$ 2.759,18
<b>SUBTOTAL - A:</b>			<b>R\$ 4.831,84</b>

\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - CE000733/2023  
 \*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

B) INSALUBRIDADE

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA*	1,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
COLETORES**	2,00	R\$ 528,00	R\$ 1.056,00
<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ 1.320,00</b>

\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - CE000733/2023  
 \*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

C) HORA EXTRA (DIURNO)

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ -	R\$ -
COLETORES	2,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ -</b>

D) AD. NOTURNO

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ -	R\$ -
COLETORES	2,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - D:</b>			<b>R\$ -</b>

**SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=** R\$ 6.151,84

F) LEIS SOCIAIS (%)

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENC. SOCIAIS	71,07%	R\$ 4.372,11	R\$ 4.372,11
<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 4.372,11</b>

**SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=** MENSAL R\$ 10.523,95

**SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=** PARA 12 MESES R\$ 126.287,43

G) VALE TRANSPORTE

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ -	R\$ -
COLETORES	2,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - G:</b>			<b>R\$ -</b>

H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA*	1,00	R\$ 600,36	R\$ 600,36
COLETORES**	2,00	R\$ 700,60	R\$ 1.401,20
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 2.001,56</b>

\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - CE000733/2023  
 \*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA*	1,00	R\$ 105,10	R\$ 105,10
COLETORES**	2,00	R\$ 105,10	R\$ 210,20
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 315,30</b>

\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - CE000733/2023  
 \*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

*[Handwritten signatures and initials]*



SUBTOTAL (G+H+I)=	MENSAL	R\$ 2.316,86
SUBTOTAL (G+H+I)=	PARA 12 MESES	R\$ 27.802,32
TOTAL MENSAL ITEM - 01		R\$ 12.840,81
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01 (MÃO DE OBRA DIRETA)		R\$ 154.089,75



02) OPERAÇÃO DA FROTA

CUSTO FIXO

VEÍCULO DE COLETA

DURANTE A VIDA ÚTIL

Nº DE VEÍCULOS	1,00 (UND)
PREÇO DO VEÍCULO + CARROCEIRA BAÚ	60.379,80 (R\$)
VIDA ÚTIL	36,00 (MESES)
RESIDUAL DE DEPRECIÇÃO	60,00 (%)
MANUTENÇÃO	75,00 (%)
REM. CAPITAL INVESTIDO	6,00 (%)
LICENCIAMENTO E SEGUROS	6,65 (%)
LUBRIFICANTES	0,0015 (R\$/KM)
QUILOMETRAGEM MENSAL	834,00 (KM)
CONSUMO COMBUSTÍVEL	8,00 (KM/L)
PREÇO UNIT COMBUSTÍVEL	5,99 (R\$/L)

\* Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 20/08 a 26/08/2023 no município de Crateús-CE

CONSUMO PNEUS	30.000,00 (KM)
PREÇO CONJ. PNEUS	224,00 (R\$)
CUSTO MENSAL DEPRECIÇÃO	670,89 (R\$)
CUSTO MENSAL MANUTENÇÃO	1.257,91 (R\$)
CUSTO MENSAL REMU. DE CAPITAL INVESTIDO	301,90 (R\$)
CUSTO MENSAL LICENCIAMENTO E SEGUROS	192,21 (R\$)
CUSTO FIXO MENSAL	2.422,91 (R\$)
CUSTO MENSAL COMBUSTÍVEL	624,46 (R\$)
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	1,25 (R\$)
CUSTO MENSAL PNEUS	6,23 (R\$)
CUSTO VAR. MENSAL	631,94 (R\$)

CUSTO MENSAL - D	3.054,84 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	36.658,13 (R\$)

03) UNIFORMES E FARDAMENTOS

A) FARDAMENTOS E EPI'S

MOTORISTA	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - MOTORISTA			R\$ 4,47		

AJUDANTES	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÉS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA	4,00	R\$ 2,40	R\$ 0,80	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - COLETOR</b>			<b>R\$ 14,33</b>		

\* Custo médio no site: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br) (2023)

	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 4,47	R\$ 4,47
COLETORES	2,00	R\$ 14,33	R\$ 28,66
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 33,13</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 397,56</b>

**B) FERRAMENTAS POR VEÍCULO**

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL
VASSOURA 34 FUIROS	12,00	R\$ 1,61	R\$ 1,61
RODO	2,00	R\$ 2,40	R\$ 0,40
SACO PLÁSTICO (DIA)	6,00	R\$ 31,20	R\$ 31,20
SOLUÇÃO DESINFETANTE	312,00	R\$ 0,20	R\$ 5,20
PÁ QUADRADA	3,00	R\$ 4,51	R\$ 1,13
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			<b>R\$ 39,54</b>

\* Custo médio no site: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br) (2023)

NÚMERO DE VEÍCULOS =

TOTAL MENSAL ITEM - B   
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B

(A + B)

(UNIFORMES E FARDAMENTOS)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03)   
 TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO   
 (ITENS: 01 + 02 + 03)

**06) RESUMO DAS DESPESAS**

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 12.840,81
OPERAÇÃO DA FROTA	R\$ 3.054,84
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 72,67
SUBTOTAL	R\$ 15.968,33

TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL (R\$ 1,50/kg)	R\$ 1.515,00
Nº DE DIAS TRABALHADOS	2,00
VALOR MENSAL	R\$ 7.984,16
TOTAL	R\$ 9.499,16

TOTAL MENSAL   
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
IMPOSTOS		6,73%
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI:  $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI

20,34%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$	9.499,16
BDI	R\$	1.932,33
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	11.431,50

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$	113.989,96
BDI	R\$	23.188,01
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$	137.177,97

QUANTIDADES= 1.010,00 (KG/MÊS)

QUANTIDADES= 12.120,00 (KG/CONTRATO)

CUSTO UNITÁRIO POR KG = R\$ 11,32

CUSTO TOTAL - 12 MESES R\$ 137.177,97



*Weyne Persira de Araújo*  
**Weyne Persira de Araújo**  
 Sócio Administrador  
 CPF 050.580.893-51

*Manoel Wellington Franklin Filho*  
**Manoel Wellington Franklin Filho**  
 CREA N° 321408-CE  
 CPF: 042.512.693 - 57  
 Eng. Ambiental e Civil

*Vinicius Câmara Caldas*  
**Vinicius Câmara Caldas**  
 CREA N° 333090-CE  
 CPF: 042.301.023-99  
 Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

*Valéria Severo de Noronha*  
**Valéria Severo de Noronha**  
 CREA N° 360665 - CE  
 CPF: 603.412.273-23  
 Engenheira Agrônoma



### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE
BDI:	20,34%

#### 7. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO

1.003,00 (KM / MÊS)

#### DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	12.036,00	(KM / ANUAL)
PERÍODO DO CONTRATO	12,00	(MESES)
PRODUÇÃO MENSAL	1.003,00	(KM LINEAR)
DIAS A SEREM TRABALHADOS	26,00	(DIAS)
PRODUÇÃO DIÁRIA POR EQUIPE	38,58	(KM/EQUIPE/DIA)
NÚMERO DE PESSOAS	21,43	(Nº DE HOMENS)
DIAS ÚTEIS NO MÊS	26,00	(DIAS)

#### B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

#### NÚMERO DE PESSOAS

VARREDORES	22,00
<b>TOTAL</b>	<b>22,00</b>

#### 01) MÃO DE OBRA

##### A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES**	22,00	R\$ 1.379,59	R\$ 30.350,98
<b>SUBTOTAL - A:</b>			<b>R\$ 30.350,98</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

##### B) INSALUBRIDADE (20%)

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES**	22,00	R\$ 264,00	R\$ 5.808,00
<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ 5.808,00</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

##### C) HORA EXTRA (DIURNO)

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES	22,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ -</b>

##### D) AD. NOTURNO

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES	22,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - D:</b>			<b>R\$ -</b>

#### SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=

R\$ 36.158,98

##### F) LEIS SOCIAIS (%)

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENC. SOCIAIS	71,07%	R\$ 25.698,19	R\$ 25.698,19
<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 25.698,19</b>

#### SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=

MENSAL

R\$ 61.857,17

#### SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=

PARA 12 MESES

R\$ 742.286,01



G) VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES	22,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - G:</b>			<b>R\$ -</b>

H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES**	22,00	R\$ 700,60	R\$ 15.413,20
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 15.413,20</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VARREDORES	22,00	R\$ 105,10	R\$ 2.312,20
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 2.312,20</b>

SUBTOTAL (G+H+I)= MENSAL R\$ 17.725,40

SUBTOTAL (G+H+I)= PARA 12 MESES R\$ 212.704,80

TOTAL MENSAL ITEM - 01 R\$ 79.582,57

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01 R\$ 954.990,81

(MÃO DE OBRA DIRETA)

### CUSTO VARIÁVEL

#### 03) UNIFORMES E FARDAMENTOS

##### A) FARDAMENTOS E EPI'S

VARREDOR	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - COLETOR</b>			<b>R\$ 13,53</b>		

\* Custo médio no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br (2023)

VARREDORES	QUANT	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
	22,00	R\$ 13,53	R\$ 297,66
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 297,66</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 3.571,92</b>

##### B) FERRAMENTAS POR GARI

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL
VASSOURA 20 FUROS	12,00	R\$ 1,61	R\$ 1,61
PÁ QUADRADA	3,00	R\$ 4,51	R\$ 1,13
CARRINHO LUTORCAR	1,00	R\$ 55,37	R\$ 4,61
VASSOURA JARDINAGEM	12,00	R\$ 4,34	R\$ 4,34
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			<b>R\$ 11,69</b>

\* Custo médio no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br (2023)

NÚMERO DE CAPINADORES = 22,00

TOTAL MENSAL ITEM - B R\$ 257,27

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B R\$ 3.087,26

TOTAL MENSAL ITEM - 03 R\$ 554,93

(A + B)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03

R\$ 6.659,18

(UNIFORMES E FARDAMENTOS)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03)

R\$ 80.137,50

TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 961.649,99

(ITENS: 01 + 02 + 03)

06) RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 79.582,57
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 554,93
SUBTOTAL	R\$ 80.137,50

TOTAL MENSAL

R\$ 80.137,50

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 961.649,99

07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
IMPOSTOS	T	6,73%
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS		1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI:  $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI

20,34%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 80.137,50
BDI	R\$ 16.301,69
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 96.439,19

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 961.649,99
BDI	R\$ 195.620,31
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 1.157.270,30

QUANTIDADES= 1.003,00 (KM/MÊS)

QUANTIDADES= 12.036,00 (KM/CONTRATO)

CUSTO UNITÁRIO POR KM = R\$ 96,15

CUSTO TOTAL - 12 MESES R\$ 1.157.270,30





COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO				
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE			
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE			
BDI:	20,34%			
<b>8. SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA</b>				
31.200,00 (M2 / MÊS)				
DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO				
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	374.400,00 (M2 / ANUAL)			
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)			
PRODUÇÃO MENSAL	31.200,00 (M2)			
DIAS A SEREM TRABALHADOS	26,00 (DIAS)			
PRODUÇÃO DIÁRIA POR EQUIPE	1.200,00 (M2/EQUIPE/DIA)			
NÚMERO DE PESSOAS	10,00 (Nº DE HOMENS)			
DIAS ÚTEIS NO MÊS	26,00 (DIAS)			
<b>B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL</b>				
NÚMERO DE PESSOAS				
CAPINADOR	10,00			
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>			
<b>01) MÃO DE OBRA</b>				
<b>A) SALÁRIO</b>				
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
CAPINADOR**	10,00	R\$ 1.379,59	R\$ 13.795,90	
<b>SUBTOTAL - A:</b>			<b>R\$ 13.795,90</b>	
** De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023				
<b>B) INSALUBRIDADE (20%)</b>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAPINADOR**	10,00	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00	
<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ 2.640,00</b>	
** De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023				
<b>C) HORA EXTRA (DIURNO)</b>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAPINADOR	10,00	R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>D) AD. NOTURNO</b>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAPINADOR	10,00	R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL - D:</b>			<b>R\$ -</b>	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=</b>			<b>R\$ 16.435,90</b>	
<b>F) LEIS SOCIAIS (%)</b>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENC. SOCIAIS	71,07%	R\$ 11.680,99	R\$ 11.680,99	
<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 11.680,99</b>	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b> MENSAL			<b>R\$ 28.116,89</b>	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b> PARA 12 MESES			<b>R\$ 337.402,73</b>	





G) VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAPINADOR	0,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - G:</b>			<b>R\$ -</b>

H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAPINADOR**	10,00	R\$ 700,60	R\$ 7.006,00
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 7.006,00</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAPINADOR**	10,00	R\$ 105,10	R\$ 1.051,00
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 1.051,00</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

<b>SUBTOTAL (G+H+I)=</b>	MENSAL	<b>R\$ 8.057,00</b>
--------------------------	--------	---------------------

<b>SUBTOTAL (G+H+I)=</b>	PARA 12 MESES	<b>R\$ 96.684,00</b>
--------------------------	---------------	----------------------

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 01</b>	<b>R\$ 36.173,89</b>
-------------------------------	----------------------

<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01</b>	<b>R\$ 434.086,73</b>
--	-----------------------

(MÃO DE OBRA DIRETA)

**CUSTO VARIÁVEL**

**03) UNIFORMES E FARDAMENTOS**

A) FARDAMENTOS E EPI'S

CAPINADOR	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - COLETOR</b>			<b>R\$ 13,53</b>		

\* Custo médio no site: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) (2023)

CAPINADORES	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
	10,00	R\$ 13,53	R\$ 135,30
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 135,30</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 1.623,60</b>

B) FERRAMENTAS POR GARI

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL
ENXADA ESTREITA 25 X 23CM COM CABO	12,00	R\$ 5,99	R\$ 5,99
PÁ QUADRADA	3,00	R\$ 4,51	R\$ 1,13
CARRINHO LUTORCAR	1,00	R\$ 25,40	R\$ 2,12
ROÇADEIRA COSTAL**	2,00	R\$ 742,40	R\$ 123,73
VASSOURA JARDINAGEM	12,00	R\$ 4,34	R\$ 4,34
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			<b>R\$ 137,31</b>

\* Custo médio no site: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) (2023)

\*\* Modelo Stihl FS 220 (Consulta Mercado Livre - abril/2023)

NÚMERO DE CAPINADORES =

TOTAL MENSAL ITEM - B R\$ 1.373,10  
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B R\$ 16.477,20

TOTAL MENSAL ITEM - 03 R\$ 1.508,40  
 (A + B)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 R\$ 18.100,80  
 (UNIFORMES E FARDAMENTOS)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03) R\$ 37.682,29  
 TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO R\$ 452.187,53  
 (ITENS: 01 + 02 + 03)

06) RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 36.173,89
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 1.508,40
SUBTOTAL	R\$ 37.682,29

TOTAL MENSAL R\$ 37.682,29  
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO R\$ 452.187,53

07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
<b>IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI:  $(((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / (1-T)) - 1$

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI 20,34%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 37.682,29
BDI	R\$ 7.665,39
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 45.347,68

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 452.187,53
BDI	R\$ 91.984,68
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 544.172,21

QUANTIDADES= 31.200,00 (M2/MÊS)

QUANTIDADES= 374.400,00 (M2/CONTRATO)

CUSTO UNITÁRIO POR M2 = R\$ 1,45

CUSTO TOTAL - 12 MESES R\$ 544.172,21



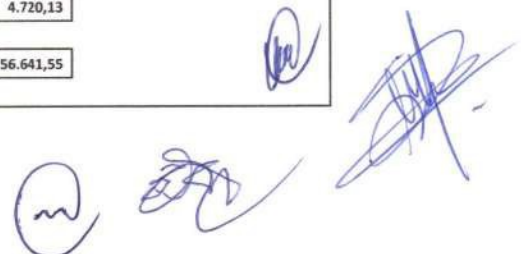
*Valéria Severo de Noronha*  
 Valéria Severo de Noronha  
 CREA N° 360665 - CE  
 CPF: 603.412.273-23  
 Engenheira Agrônoma

*Vinicius Câmara Caldas*  
 Vinicius Câmara Caldas  
 CREA N° 333090-CE  
 CPF: 042.301.023-99  
 Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

*Manoel Wellington Franklin*  
 ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 00.400.987/0001-31  
 Weyne Pereira de Araújo  
 Sócio Administrador  
 CPF: 050.580.893-51



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO										
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE									
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE									
BDI:	20,34%									
9. SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO										
10.400,00 (M / MÊS)										
DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO										
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	124.800,00 (M / ANUAL)									
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)									
PRODUÇÃO MENSAL	10.400,00 (M LINEAR)									
DIAS A SEREM TRABALHADOS	26,00 (DIAS)									
PRODUÇÃO DIÁRIA POR EQUIPE	400,00 (M/EQUIPE/DIA)									
NÚMERO DE PESSOAS	2,00 (Nº DE HOMENS)									
DIAS ÚTEIS NO MÊS	26,00 (DIAS)									
B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL										
NÚMERO DE PESSOAS										
PINTOR	2,00									
<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>									
01) MÃO DE OBRA										
A) SALÁRIO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PINTOR**</td> <td style="text-align: right;">2,00 R\$ 1.379,59</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.759,18</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - A:</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 2.759,18</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PINTOR**	2,00 R\$ 1.379,59	R\$ 2.759,18	<b>SUBTOTAL - A:</b>		<b>R\$ 2.759,18</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
PINTOR**	2,00 R\$ 1.379,59	R\$ 2.759,18								
<b>SUBTOTAL - A:</b>		<b>R\$ 2.759,18</b>								
** De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023										
B) INSALUBRIDADE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PINTOR</td> <td style="text-align: right;">2,00 R\$ -</td> <td style="text-align: right;">R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - B:</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PINTOR	2,00 R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - B:</b>		<b>R\$ -</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
PINTOR	2,00 R\$ -	R\$ -								
<b>SUBTOTAL - B:</b>		<b>R\$ -</b>								
C) HORA EXTRA (DIURNO)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PINTOR</td> <td style="text-align: right;">2,00 R\$ -</td> <td style="text-align: right;">R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - C:</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PINTOR	2,00 R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - C:</b>		<b>R\$ -</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
PINTOR	2,00 R\$ -	R\$ -								
<b>SUBTOTAL - C:</b>		<b>R\$ -</b>								
D) AD. NOTURNO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PINTOR</td> <td style="text-align: right;">2,00 R\$ -</td> <td style="text-align: right;">R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - D:</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PINTOR	2,00 R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - D:</b>		<b>R\$ -</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
PINTOR	2,00 R\$ -	R\$ -								
<b>SUBTOTAL - D:</b>		<b>R\$ -</b>								
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=</b>										
<b>R\$ 2.759,18</b>										
F) LEIS SOCIAIS (%)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENC. SOCIAIS</td> <td style="text-align: right;">71,07% R\$ 1.960,95</td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.960,95</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - F:</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 1.960,95</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENC. SOCIAIS	71,07% R\$ 1.960,95	R\$ 1.960,95	<b>SUBTOTAL - F:</b>		<b>R\$ 1.960,95</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
ENC. SOCIAIS	71,07% R\$ 1.960,95	R\$ 1.960,95								
<b>SUBTOTAL - F:</b>		<b>R\$ 1.960,95</b>								
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b>										
MENSAL										
<b>R\$ 4.720,13</b>										
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b>										
PARA 12 MESES										
<b>R\$ 56.641,55</b>										

G) VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PINTOR	0,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - G:</b>			<b>R\$ -</b>

H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PINTOR**	2,00	R\$ 700,60	R\$ 1.401,20
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 1.401,20</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PINTOR**	2,00	R\$ 105,10	R\$ 210,20
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 210,20</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

<b>SUBTOTAL (G+H+I)=</b>	MENSAL	<b>R\$ 1.611,40</b>
--------------------------	--------	---------------------

<b>SUBTOTAL (G+H+I)=</b>	PARA 12 MESES	<b>R\$ 19.336,80</b>
--------------------------	---------------	----------------------

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 01</b>	<b>R\$ 6.331,53</b>
-------------------------------	---------------------

<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01</b>	<b>R\$ 75.978,35</b>
--	----------------------

(MÃO DE OBRA DIRETA)

### CUSTO VARIÁVEL

#### 03) UNIFORMES E FARDAMENTOS

##### A) FARDAMENTOS E EPI'S

PINTOR	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM 5/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - PINTOR</b>			<b>R\$ 13,53</b>		

\* Custo médio no site: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br) (2023)

PINTOR	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
PINTOR	2,00	R\$ 13,53	R\$ 27,06
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 27,06</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 324,72</b>

##### B) FERRAMENTAS POR PINTOR

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL
BALDE	4,00	R\$ 2,25	R\$ 0,75
TRINCHA	3,00	R\$ 0,93	R\$ 0,23
SUPERCAL	624,00	R\$ 1,30	R\$ 67,60
VASSOURA	12,00	R\$ 1,61	R\$ 1,61
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			<b>R\$ 70,19</b>

\* Custo médio no site: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br) (2023)

NÚMERO DE PINTORES = **2,00**

<b>TOTAL MENSAL ITEM - B</b>	<b>R\$ 140,38</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B</b>	<b>R\$ 1.684,56</b>

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 03</b>	<b>R\$ 167,44</b>
-------------------------------	-------------------

(A + B)



TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 (UNIFORMES E FARDAMENTOS)		R\$ 2.009,28								
TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03)		R\$ 6.498,97								
TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO (ITENS: 01 + 02 + 03)		R\$ 77.987,63								
<b>06) RESUMO DAS DESPESAS</b>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CUSTO MÊS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MÃO DE OBRA</td> <td>R\$ 6.331,53</td> </tr> <tr> <td>UNIFORMES E FERRAMENTAS</td> <td>R\$ 167,44</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>R\$ 6.498,97</td> </tr> </tbody> </table>			DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS	MÃO DE OBRA	R\$ 6.331,53	UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 167,44	SUBTOTAL	R\$ 6.498,97
DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS									
MÃO DE OBRA	R\$ 6.331,53									
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 167,44									
SUBTOTAL	R\$ 6.498,97									
TOTAL MENSAL	R\$ 6.498,97									
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO	R\$ 77.987,63									
<b>07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO</b>										
COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)										
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%								
RISCOS	R	0,97%								
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%								
LUCRO	L	6,16%								
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%								
<b>IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>								
TRIBUTOS - PIS		0,31%								
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%								
TRIBUTOS - ISS		5,00%								
TRIBUTOS - CPRB										
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$										
RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI	20,34%									
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>TOTAL GERAL MENSAL</td> <td>R\$ 6.498,97</td> </tr> <tr> <td>BDI</td> <td>R\$ 1.322,03</td> </tr> <tr> <td>CUSTO TOTAL MENSAL</td> <td>R\$ 7.821,00</td> </tr> </tbody> </table>			TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 6.498,97	BDI	R\$ 1.322,03	CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 7.821,00		
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 6.498,97									
BDI	R\$ 1.322,03									
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 7.821,00									
CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO										
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>TOTAL GERAL CONTRATO</td> <td>R\$ 77.987,63</td> </tr> <tr> <td>BDI</td> <td>R\$ 15.864,36</td> </tr> <tr> <td>CUSTO TOTAL MENSAL</td> <td>R\$ 93.851,99</td> </tr> </tbody> </table>			TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 77.987,63	BDI	R\$ 15.864,36	CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 93.851,99		
TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 77.987,63									
BDI	R\$ 15.864,36									
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 93.851,99									
QUANTIDADES=	10.400,00 (M/MÊS)									
QUANTIDADES=	124.800,00 (M/CONTRATO)									
CUSTO UNITÁRIO POR M =		R\$ 0,75								
CUSTO TOTAL - 12 MESES		R\$ 93.851,99								



ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ/ 00.400.987/0001-31  
 Wayne Pereira de Araújo  
 Sócio Administrador  
 CPF 050.580.893-51

Manoel Wellington Franklin Filho  
 CREA N° 321408-CE  
 CPF: 042.512.693 - 57  
 Eng. Ambiental e Civil

Vinícius Câmara Caldas  
 CREA N° 333090-CE  
 CPF: 042.301.023-99  
 Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

Valéria Severo de Noronha  
 CREA N° 380665 - CE  
 CPF: 603.412.273-23  
 Engenheira Agrônoma



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO			
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE		
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE		
BDI:	20,34%		
10. SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS			
1,00 EQUIPE			
DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO			
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	1,00	(EQUIPE)	
PERÍODO DO CONTRATO	12,00	(MESES)	
PRODUÇÃO MENSAL	1,00	(EQUIPE)	
DIAS A SEREM TRABALHADOS	26,00	(DIAS)	
NÚMERO DE PESSOAS	15,00	(Nº DE HOMENS)	
B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL			
NÚMERO DE PESSOAS			
GARI			15,00
TOTAL			15,00
01) MÃO DE OBRA			
A) SALÁRIO			
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	15,00	R\$ 1.379,59	R\$ 20.693,85
SUBTOTAL - A:			R\$ 20.693,85
** De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023			
B) INSALUBRIDADE			
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	15,00	R\$ 264,00	R\$ 3.960,00
SUBTOTAL - B:			R\$ 3.960,00
C) HORA EXTRA (DIURNO)			
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	15,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL - C:			R\$ -
D) AD. NOTURNO			
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	15,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL - D:			R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=			R\$ 24.653,85
F) LEIS SOCIAIS (%)			
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENC. SOCIAIS	71,07%	R\$ 17.521,49	R\$ 17.521,49
SUBTOTAL - F:			R\$ 17.521,49
SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=			MENSAL R\$ 42.175,34
SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=			PARA 12 MESES R\$ 506.104,09
G) VALE TRANSPORTE			
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	0,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL - G:			R\$ -



H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	15,00	R\$ 700,60	R\$ 10.509,00
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 10.509,00</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	15,00	R\$ 105,10	R\$ 1.576,50
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 1.576,50</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

SUBTOTAL (G+H+I)= MENSAL R\$ 12.085,50

SUBTOTAL (G+H+I)= PARA 12 MESES R\$ 145.026,00

TOTAL MENSAL ITEM - 01 R\$ 54.260,84

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01 R\$ 651.130,09

(MÃO DE OBRA DIRETA)

### CUSTO VARIÁVEL

#### 03) UNIFORMES E FARDAMENTOS

##### A) FARDAMENTOS E EPI'S

GARI	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - PINTOR</b>			<b>R\$ 13,53</b>		

\* Custo médio no site: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) (2023)

	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
GARI	15,00	R\$ 13,53	R\$ 202,95
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 202,95</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 2.435,40</b>

##### B) FERRAMENTAS

	QUANT./ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL
ENXADA ESTREITA 25 X 23CM COM CABO	12,00	R\$ 10,89	R\$ 10,89
FOICE DE ACO COM CABO 110cm	5,00	R\$ 24,00	R\$ 10,00
VASSOURA 34 FUIROS	12,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60
PA DE BICO 3 EM Y COM CABO	4,00	R\$ 11,09	R\$ 3,70
CARRINHO DE MÃO	5,00	R\$ 37,40	R\$ 15,58
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			<b>R\$ 41,77</b>

\* Custo médio no site: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) (2023)

NÚMERO DE GARIS= 15,00

TOTAL MENSAL ITEM - B R\$ 626,60

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B R\$ 7.519,20

TOTAL MENSAL ITEM - 03 R\$ 829,55

(A + B)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 R\$ 9.954,60

(UNIFORMES E FARDAMENTOS)



TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03)

R\$ 55.090,39

TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 661.084,69

(ITENS: 01 + 02 + 03)

06) RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 54.260,84
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 829,55
SUBTOTAL	R\$ 55.090,39

TOTAL MENSAL

R\$ 55.090,39

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 661.084,69

07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
<b>IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI:  $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI

20,34%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 55.090,39
BDI	R\$ 11.206,57
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 66.296,96

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 661.084,69
BDI	R\$ 134.478,86
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 795.563,55

QUANTIDADES= 1,00 (EQUIPE/MÊS)

QUANTIDADES= 12,00 (EQUIPE/CONTRATO)

CUSTO UNITÁRIO POR EQUIPE = R\$ 66.296,96

CUSTO TOTAL - 12 MESES R\$ 795.563,55



ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.400.987/0001-31  
Weyne Pereira de Araújo  
Sócio Administrador  
CPF 050.580.893-51

Manoel Wellington Franklin Filho  
CREA N° 321408-CE  
CPF- 042.512.693 - 57  
Eng. Ambiental e Civil

Vinicius Câmara Caldas  
CREA N° 333090-CE  
CPF: 042.301.023-99  
Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

Valéria Severo de Noronha  
CREA N° 360665 - CE  
CPF: 603.412.273-23  
Engenheira Agrônoma



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO										
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE									
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE									
BDI:	20,34%									
<b>11. OPERACIONALIZAÇÃO DE ATERRO</b>										
490,71 (TON / MÊS)										
DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO										
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	5.888,52 (TON / ANUAL)									
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)									
PRODUÇÃO MENSAL	490,71 (TON / MÊS)									
DIAS A SEREM TRABALHADOS	26,00 (DIAS)									
TRATOR DE ESTEIRA										
MASSA TOTAL DE RESÍDUOS A SER TRADADO P/DIA	18,87 (TON / DIA)									
PRODUÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA DE HP EM TONELADA / HORA	10,00 (TON/EQUIPE/DIA)									
QUANTIDADE DE HORAS NECESSARIAS P / DIA	1,89 (H/DIA)									
QUANTIDADE DE HORAS IDEAL P / MÊS (26 DIAS )	49,07 (H/MÊS)									
RETROSCAVADEIRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA AREA DE COLETA SELETIVA										
QUANTIDADE DE HORAS NECESSARIAS P / DIA =	2,00 (H/DIA)									
QUANTIDADE DE HORAS IDEAL P / MÊS (26 DIAS) =	52,00 (H/MÊS)									
QUANTIDADE DE HORAS ADOTADAS P / MÊS (26 DIAS) =	52,00 (H/MÊS)									
<b>B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL</b>										
NÚMERO DE PESSOAS										
ENCARREGADO	1,00									
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>									
<b>01) MÃO DE OBRA</b>										
<b>A) SALÁRIO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENCARREGADO**</td> <td>1,00 R\$ 1.843,81</td> <td>R\$ 1.843,81</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - A:</b></td> <td></td> <td><b>R\$ 1.843,81</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENCARREGADO**	1,00 R\$ 1.843,81	R\$ 1.843,81	<b>SUBTOTAL - A:</b>		<b>R\$ 1.843,81</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
ENCARREGADO**	1,00 R\$ 1.843,81	R\$ 1.843,81								
<b>SUBTOTAL - A:</b>		<b>R\$ 1.843,81</b>								
** De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023										
<b>B) INSALUBRIDADE</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENCARREGADO</td> <td>1,00 R\$ 264,00</td> <td>R\$ 264,00</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - B:</b></td> <td></td> <td><b>R\$ 264,00</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENCARREGADO	1,00 R\$ 264,00	R\$ 264,00	<b>SUBTOTAL - B:</b>		<b>R\$ 264,00</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
ENCARREGADO	1,00 R\$ 264,00	R\$ 264,00								
<b>SUBTOTAL - B:</b>		<b>R\$ 264,00</b>								
<b>C) HORA EXTRA (DIURNO)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENCARREGADO</td> <td>1,00 R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - C:</b></td> <td></td> <td><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENCARREGADO	1,00 R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - C:</b>		<b>R\$ -</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
ENCARREGADO	1,00 R\$ -	R\$ -								
<b>SUBTOTAL - C:</b>		<b>R\$ -</b>								
<b>D) AD. NOTURNO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENCARREGADO</td> <td>1,00 R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - D:</b></td> <td></td> <td><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENCARREGADO	1,00 R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - D:</b>		<b>R\$ -</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
ENCARREGADO	1,00 R\$ -	R\$ -								
<b>SUBTOTAL - D:</b>		<b>R\$ -</b>								
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=</b>	<b>R\$ 2.107,81</b>									
<b>F) LEIS SOCIAIS (%)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENC. SOCIAIS</td> <td>71,07% R\$ 1.498,02</td> <td>R\$ 1.498,02</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - F:</b></td> <td></td> <td><b>R\$ 1.498,02</b></td> </tr> </tbody> </table>	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENC. SOCIAIS	71,07% R\$ 1.498,02	R\$ 1.498,02	<b>SUBTOTAL - F:</b>		<b>R\$ 1.498,02</b>
QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL								
ENC. SOCIAIS	71,07% R\$ 1.498,02	R\$ 1.498,02								
<b>SUBTOTAL - F:</b>		<b>R\$ 1.498,02</b>								
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b>	<b>R\$ 3.605,83</b>									
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b>	<b>R\$ 43.269,97</b>									
	PARA 12 MESES									



G) VALE TRANSPORTE		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENCARREGADO		0,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL - G:				R\$ -

H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENCARREGADO**		1,00	R\$ 700,60	R\$ 700,60
SUBTOTAL - H:				R\$ 700,60

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

I) CESTA BÁSICA		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENCARREGADO**		1,00	R\$ 105,10	R\$ 105,10
SUBTOTAL - I:				R\$ 105,10

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

SUBTOTAL (G+H+I)=	MENSAL	R\$ 805,70
SUBTOTAL (G+H+I)=	PARA 12 MESES	R\$ 9.668,40
TOTAL MENSAL ITEM - 01		R\$ 4.411,53
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01		R\$ 52.938,37

(MÃO DE OBRA DIRETA)



**CUSTO VARIÁVEL**

**02) UNIFORMES E FARDAMENTOS**

A) FARDAMENTOS E EPI'S

ENCARREGADO	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - ENCARREGADO			R\$ 13,53		

\* Custo médio no site: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br) (2023)

ENCARREGADO	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
	1,00	R\$ 13,53	R\$ 13,53
TOTAL MENSAL ITEM - A			R\$ 13,53
CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A			R\$ 162,36

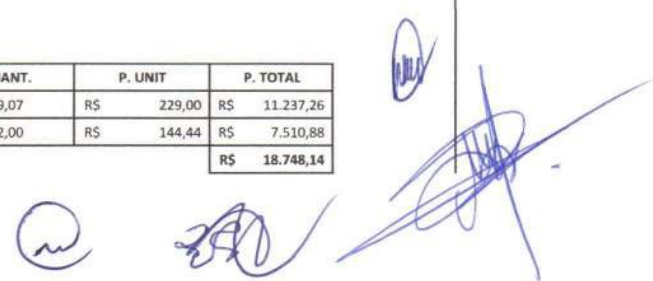
TOTAL MENSAL ITEM - 02 (A) R\$ 13,53

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 (UNIFORMES E FARDAMENTOS) R\$ 162,36

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02) R\$ 4.425,06  
 TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO (ITENS: 01 + 02) R\$ 53.100,73

**03) EQUIPAMENTOS**

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
COMP. SINAPI 02/2022	TRATOR DE ESTEIRAS	H/MÊS	49,07	R\$ 229,00	R\$ 11.237,26
COMP. SINAPI 02/2022	RETROSCAVADEIRA	H/MÊS	52,00	R\$ 144,44	R\$ 7.510,88
TOTAL MENSAL ITEM					R\$ 18.748,14



TOTAL MENSAL ITEM - 03

R\$ 18.748,14

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03  
(EQUIPAMENTOS)

R\$ 224.977,68

06) RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 4.411,53
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 13,53
EQUIPAMENTOS	R\$ 18.748,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 23.173,20</b>

TOTAL MENSAL

R\$ 23.173,20

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

R\$ 278.078,41

07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
<b>IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI:  $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI

20,34%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 23.173,20
BDI	R\$ 4.713,93
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 27.887,13</b>

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 278.078,41
BDI	R\$ 56.567,14
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 334.645,54</b>

QUANTIDADES= 490,71 (TON / MÊS)

QUANTIDADES= 5.888,52 (TON / ANO)

CUSTO UNITÁRIO POR TON = R\$ 56,83

CUSTO TOTAL - 12 MESES R\$ 334.645,54



ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 00.400.987/0001-31  
Wayne Pereira de Araújo  
Sócio Administrador  
CPF 050.580.893-51

Manoel Wellington Franklin Filho  
CREA N° 321408-CE  
CPF: 042.512.693 - 57  
Eng. Ambiental e Civil

Vinicius Câmara Caldas  
CREA N° 333090-CE  
CPF: 042.301.023-99  
Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

Valéria Severo de Noronha  
CREA N° 360665 - CE  
CPF: 603.412.273-23  
Engenheira Agrônoma



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO																	
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE																
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE																
BDI:	20,34%																
<b>12. LIMPEZA DE CANAL</b>																	
10.963,00 (M2 / MÊS)																	
DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO																	
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	131.556,00 (M2 / ANUAL)																
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)																
PRODUÇÃO MENSAL	10.963,00 (M2 / MÊS)																
DIAS A SEREM TRABALHADOS	26,00 (DIAS)																
RETROESCAVADEIRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO																	
QUANTIDADE DE HORAS NECESSÁRIAS P / DIA =	2,00 (H/DIA)																
QUANTIDADE DE HORAS IDEAL P / MÊS (26 DIAS) =	52,00 (H/MÊS)																
QUANTIDADE DE HORAS ADOTADAS P / MÊS (26 DIAS) =	52,00 (H/MÊS)																
<b>B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL</b>																	
NÚMERO DE PESSOAS																	
ENCARREGADO	1,00																
GARI DE LIMPEZA DECANAL	1,00																
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>																
<b>01) MÃO DE OBRA</b>																	
<b>A) SALÁRIO</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GARI **</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ 1.379,59</td> <td>R\$ 1.379,59</td> </tr> <tr> <td>ENCARREGADO**</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ 1.843,81</td> <td>R\$ 1.843,81</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - A:</b></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 3.223,40</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="font-size: small;">** De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023</p>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	GARI **	1,00	R\$ 1.379,59	R\$ 1.379,59	ENCARREGADO**	1,00	R\$ 1.843,81	R\$ 1.843,81	<b>SUBTOTAL - A:</b>			<b>R\$ 3.223,40</b>
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL														
GARI **	1,00	R\$ 1.379,59	R\$ 1.379,59														
ENCARREGADO**	1,00	R\$ 1.843,81	R\$ 1.843,81														
<b>SUBTOTAL - A:</b>			<b>R\$ 3.223,40</b>														
<b>B) INSALUBRIDADE</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GARI</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ 528,00</td> <td>R\$ 528,00</td> </tr> <tr> <td>ENCARREGADO</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ 264,00</td> <td>R\$ 264,00</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - B:</b></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 792,00</b></td> </tr> </tbody> </table>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	GARI	1,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00	ENCARREGADO	1,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ 792,00</b>
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL														
GARI	1,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00														
ENCARREGADO	1,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00														
<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ 792,00</b>														
<b>C) HORA EXTRA (DIURNO)</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GARI</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </tr> <tr> <td>ENCARREGADO</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - C:</b></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	GARI	1,00	R\$ -	R\$ -	ENCARREGADO	1,00	R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ -</b>
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL														
GARI	1,00	R\$ -	R\$ -														
ENCARREGADO	1,00	R\$ -	R\$ -														
<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ -</b>														
<b>D) AD. NOTURNO</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GARI</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </tr> <tr> <td>ENCARREGADO</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - D:</b></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ -</b></td> </tr> </tbody> </table>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	GARI	1,00	R\$ -	R\$ -	ENCARREGADO	1,00	R\$ -	R\$ -	<b>SUBTOTAL - D:</b>			<b>R\$ -</b>
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL														
GARI	1,00	R\$ -	R\$ -														
ENCARREGADO	1,00	R\$ -	R\$ -														
<b>SUBTOTAL - D:</b>			<b>R\$ -</b>														
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)=</b>	<b>R\$ 4.015,40</b>																
<b>F) LEIS SOCIAIS (%)</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>QUANTIDADE</th> <th>CUSTO UNITÁRIO</th> <th>CUSTO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENC. SOCIAIS</td> <td style="text-align: center;">71,07%</td> <td>R\$ 2.853,74</td> <td>R\$ 2.853,74</td> </tr> <tr> <td><b>SUBTOTAL - F:</b></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 2.853,74</b></td> </tr> </tbody> </table>		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	ENC. SOCIAIS	71,07%	R\$ 2.853,74	R\$ 2.853,74	<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 2.853,74</b>				
	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL														
ENC. SOCIAIS	71,07%	R\$ 2.853,74	R\$ 2.853,74														
<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 2.853,74</b>														
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b>	<b>R\$ 6.869,14</b>																
	MENSAL																
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E+F)=</b>	<b>R\$ 82.429,74</b>																
	PARA 12 MESES																



**G) VALE TRANSPORTE**

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI	0,00	R\$ -	R\$ -
ENCARREGADO	0,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL - G:</b>			<b>R\$ -</b>

**H) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ**

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	1,00	R\$ 700,60	R\$ 700,60
ENCARREGADO**	1,00	R\$ 700,60	R\$ 700,60
<b>SUBTOTAL - H:</b>			<b>R\$ 1.401,20</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

**I) CESTA BÁSICA**

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
GARI**	1,00	R\$ 105,10	R\$ 105,10
ENCARREGADO**	1,00	R\$ 105,10	R\$ 105,10
<b>SUBTOTAL - I:</b>			<b>R\$ 210,20</b>

\*\* De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023 - CE000499/2023

SUBTOTAL (G+H+I)= MENSAL R\$ 1.611,40

SUBTOTAL (G+H+I)= PARA 12 MESES R\$ 19.336,80

TOTAL MENSAL ITEM - 01 R\$ 8.480,54

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01 R\$ 101.766,54

(MÃO DE OBRA DIRETA)

**CUSTO VARIÁVEL**

**02) UNIFORMES E FARDAMENTOS**

**A) FARDAMENTOS E EPI'S**

ENCARREGADO/GARI	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 5,50	R\$ 1,83	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 5,58	R\$ 1,86	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 4,65	R\$ 0,78	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$ 2,77	R\$ 0,23	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$ 0,22	R\$ 5,72	4,00	1,00
BONÉ	4,00	R\$ 2,00	R\$ 0,67	1,00	1,00
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	1,00	1,00
<b>SUB-TOTAL FARDAMENTOS - ENCARREGADO</b>			<b>R\$ 13,53</b>		

\* Custo médio no site: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br) (2023)

ENCARREGADO/GARI	QUANT. POR PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
	2,00	R\$ 13,53	R\$ 27,06
<b>TOTAL MENSAL ITEM - A</b>			<b>R\$ 27,06</b>
<b>CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A</b>			<b>R\$ 324,72</b>

TOTAL MENSAL ITEM - 02 R\$ 27,06

(A)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 R\$ 324,72

(UNIFORMES E FARDAMENTOS)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02) R\$ 8.507,60

TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO R\$ 102.091,26

(ITENS: 01 + 02)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

03) EQUIPAMENTOS

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
COMP.SINAPI-02/2022	RETROESCAVADEIRA	H/MÊS	52,00	R\$ 144,44	R\$ 7.510,88
TOTAL MENSAL ITEM					R\$ 7.510,88

TOTAL MENSAL ITEM - 03 R\$ 7.510,88

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 R\$ 90.130,56  
(EQUIPAMENTOS)

06) RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	CUSTO MÊS
MÃO DE OBRA	R\$ 8.480,54
UNIFORMES E FERRAMENTAS	R\$ 27,06
EQUIPAMENTOS	R\$ 7.510,88
SUBTOTAL	R\$ 16.018,48

TOTAL MENSAL R\$ 16.018,48  
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO R\$ 192.221,82

07) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (REF. ESTUDO TCE)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%
LUCRO	L	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
<b>IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>
TRIBUTOS - PIS		0,31%
TRIBUTOS - COFINS	T	1,42%
TRIBUTOS - ISS		5,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI:  $\frac{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI 20,34%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 16.018,48
BDI	R\$ 3.258,50
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 19.276,99

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 192.221,82
BDI	R\$ 39.102,06
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 231.323,87

QUANTIDADES= 10.963,00 (M2 / MÊS)

QUANTIDADES= 131.556,00 (M2 / ANO)

CUSTO UNITÁRIO POR M2 = R\$ 1,76

CUSTO TOTAL - 12 MESES R\$ 231.323,87



*Valéria Severo de Noronha*  
Valéria Severo de Noronha  
CREA Nº 360665 - CE  
CPF: 603.412.273-23  
Engenheira Agrônoma

*Vinicius Câmara Caldas*  
Vinicius Câmara Caldas  
CREA Nº 333090-CE  
CPF: 042.301.023-99  
Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

*Manoel Wellington Franklin Filho*  
Manoel Wellington Franklin Filho  
CREA Nº 321408-CE  
CPF: 042.512.693 - 57  
Eng. Ambiental e Civil

(85) 3038.6235

atendimento@atosgestaoambiental.com

@atosgestaoambiental 63/65

ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 00.400.987/0001-31  
Wayne Pereira de Araújo  
Sócio Administrador  
CPF: 050.580.893-51



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI																																
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE																															
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE																															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CÓD</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</td> <td>AC</td> <td>3,41%</td> </tr> <tr> <td>RISCOS</td> <td>R</td> <td>0,97%</td> </tr> <tr> <td>SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.</td> <td>S+G</td> <td>0,74%</td> </tr> <tr> <td>LUCRO</td> <td>L</td> <td>6,16%</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS FINANCEIRAS</td> <td>DF</td> <td>0,59%</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DE IMPOSTOS</b></td> <td></td> <td><b>6,73%</b></td> </tr> <tr> <td>TRIBUTOS - PIS</td> <td rowspan="4">T</td> <td>0,31%</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTOS - COFINS</td> <td>1,42%</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTOS - ISS</td> <td>5,00%</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTOS - CPRB</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	CÓD	%	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%	RISCOS	R	0,97%	SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%	LUCRO	L	6,16%	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	<b>TOTAL DE IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>	TRIBUTOS - PIS	T	0,31%	TRIBUTOS - COFINS	1,42%	TRIBUTOS - ISS	5,00%	TRIBUTOS - CPRB		
DESCRIÇÃO	CÓD	%																														
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,41%																														
RISCOS	R	0,97%																														
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,74%																														
LUCRO	L	6,16%																														
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%																														
<b>TOTAL DE IMPOSTOS</b>		<b>6,73%</b>																														
TRIBUTOS - PIS	T	0,31%																														
TRIBUTOS - COFINS		1,42%																														
TRIBUTOS - ISS		5,00%																														
TRIBUTOS - CPRB																																
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: $\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+L) \times (1+DF))}{(1-T)} - 1$																																
RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI	20,34%																															



*[Signature]*  
ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 00.400.987/0001-31  
Weyne Pereira de Araújo  
Sócio Administrador  
CPF 050.580.893-51

*[Signature]*  
Manoel Wellington Franklin Filho  
CREA N° 321408-CE  
CPF: 042.512.693 - 57  
Eng. Ambiental e Civil

*[Signature]*  
Vinicius Câmara Caldas  
CREA N° 333090-CE  
CPF: 842.301.023-99  
Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

*[Signature]*  
Valéria Severo de Noronha  
CREA N° 380665 - CE  
CPF: 603.412.273-23  
Engenheira Agrônoma

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
LOCAL:	NOVO ORIENTE / CE	
COD	DESCRIÇÃO	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	
A1	INSS	20,0000
A2	SESI	1,5000
A3	SENAI	1,0000
A4	INCRA	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000
A8	FGTS	8,0000
A9	SECONCI	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,0000
B2	Feriados	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,6700
B4	13º Salário	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,5600
B7	Dias de Chuvas	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,0800
B9	Férias Gozadas	6,7300
B10	Salário Maternidade	0,0300
	<b>TOTAL</b>	<b>16,4600</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,1700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1000
C3	Férias Indenizadas	3,7500
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,0100
C5	Indenização Adicional	0,3500
	<b>TOTAL</b>	<b>11,3800</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,0600
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,3700
	<b>TOTAL</b>	<b>6,4300</b>
<b>TOTAIS (A + B + C + D)</b>		<b>71,0700</b>



ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 00.400.987/0001-31  
Weyne Pereira de Araújo  
Sócio Administrador  
CPF: 050.580.893-51

Manoel Wellington Franklin Filho  
CREA N° 321408-CE  
CPF: 042.512.693 - 57  
Eng. Ambiental e Civil

Vinicius Câmara Caldas  
CREA N° 333090-CE  
CPF: 042.301.023-99  
Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho

Valéria Severo de Noronha  
Valéria Severo de Noronha  
CREA N° 360665 - CE  
CPF: 603.412.273-23  
Engenheira Agrônoma

**FICHA DE DADOS**



À

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE**  
**Concorrência Pública nº. CP 05.016/2023**

**Objeto:** Contratação Dos Serviços De Limpeza Pública Para O Município De Novo Oriente – CE.

EMPRESA: **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA-EPP,**  
CNPJ nº. 00.400.987/0001-31  
Endereço: Rua José Gondim, nº. 477, São Francisco, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte/CE  
E-mail: [atendimento@atosgestaoambiental.com](mailto:atendimento@atosgestaoambiental.com)  
Telefone: +55 85 3038.6235

**REPRESENTANTE LEGAL: Weyne Pereira de Araújo**

RG: 2008010345368 SSPDS-CE,  
CPF: 050.580.893-51  
E-mail: [weynepereira@atosgestaoambiental.com](mailto:weynepereira@atosgestaoambiental.com)  
Telefone: +55 85 9.9177-9968

Tabuleiro do Norte/CE, 20 de novembro de 2023.

  
ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 00.400.987/0001-31  
Weyne Pereira de Araújo  
Sócio Administrador  
CPF 050.580.893-51

